



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº CAO/02/2024

Processo Administrativo Nº CAO/0010/2024

(Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)

Período para o recebimento de propostas adicionais:

De 12/03/2024 às 00h00min

Até 14/03/2024 às 23h59min

Período de Lances: Sem disputa para lances simultâneos

Abertura das propostas adicionais: 15/03/2024 às 08h30min

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal-SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Dispensa Eletrônica, Processo Administrativo nº CAO/0010/2024/Compras, visando à contratação de serviços a seguir especificado, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de Dispensa:

Anexo I – Termo de Referência

1 – OBJETO (Art. 72, I):

1.1 O presente aviso tem por objeto a aquisição de peças de reposição para manutenção corretiva mecânica e elétrica do veículo **Volkswagen Saveiro Robust** Ano 2016, modelo 2017, com aproximadamente 75.700 km, em uso de atividade de natureza técnica, conforme Termo de Referência (anexo I).

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (Art. 72, I):

2.1 A presente contratação justifica-se diante da necessidade de realização da manutenção corretiva mecânica e elétrica do sistema de ignição do veículo de uso do setor técnico, **Saveiro modelo Robust, placa QIA-0189**, após apresentar falhas de funcionamento de ignição, falhas de funcionamento do motor enquanto ligado e consumo excessivo de combustível.

2.2 A manutenção corretiva deste veículo é necessária para normalizar o gasto com combustível, evitar desgaste prematuro de componentes adjacentes ao sistema de injeção de combustível e também, evitar danos a componentes adjacentes do motor e manter o bom andamento das atividades do setor técnico, tendo em vista a necessidade de uso diário desta viatura.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente Dispensa tem como fundamento legal o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVA DA DESPESA (Art. 72, II) / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

4.1 Conforme orçamentos obtidos a estimativa da despesa para a aquisição dos materiais é de R\$ 639,08 (seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos).

4.2 Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2024, classificadas e codificadas:

17.512.0165.2.146.3.3.90.30.39.01.00.00 (Material para manutenção de veículos).

5 – PROPOSTA DE PREÇO:

5.1 Auto Mecânica Totti e Vieira Ltda– CNPJ 08.143.757/0001-46 - **R\$ 119,08**

5.2 Mecânica Daleosir Ltda – CNPJ 83.233.346/0001-67 - **R\$ 520,00**

Valor total da proposta: R\$ 639,08

6 – HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 72, V):

6.1 Os seguintes documentos comprovam a habilitação da Contratada:

6.1.1 Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.2 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

6.1.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

7 – RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI):

7.1 Atendidas as qualificações do item 6, o critério de seleção é o de menor preço unitário, tendo como base os valores máximos estabelecidos/ofertados, constantes no Termo de Referência.

7.2 Não havendo empresas interessadas, que não encaminhem propostas e documentação válidas dentro do período e dos termos deste Aviso, o SIMAE fará a aquisição dos materiais com as empresas Auto Mecânica Totti e Vieira Ltda e Mecânica Daleosir Ltda. por comprovar a documentação exigida para a contratação e por se dispor a fornecer os materiais na forma e no período estabelecido na demanda, conforme orçamento inicial.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

8 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, VII):

8.1 Foram realizadas pesquisas de mercado para execução do objeto junto às empresas do ramo de atividade que atendem nossa região, sendo elas as empresas Auto Elite Ltda, Mecânica Daleosir Ltda e Auto Mecânica Totti e Vieira.

8.2 A proposta apresentada pela empresa Mecânica Daleosir Ltda, referente ao item 1 e 2, no valor de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais), foi a proposta de menor valor, e a proposta apresentada pela empresa Auto Mecânica Totti e Vieira, referente ao item 3, no valor de R\$119,08 (cento e dezenove reais e oito centavos) foi a menor proposta, de maneira que, por esse motivo, o SIMAE irá adquirir os objetos da presente Dispensa, com as referidas empresas, caso não haja empresas interessadas após publicação do presente aviso.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 O Contratante obriga-se a:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- b) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução dos serviços, para que sejam sanadas quaisquer irregularidades;
- c) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- d) liquidar o objeto e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente, no prazo e forma estabelecidos;

9.2 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução dos serviços, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 A Contratada obriga-se a:

- a) executar os serviços e entregar o objeto, na forma ajustada;
- b) apresentar a nota fiscal/fatura dos serviços prestados e materiais utilizados;
- c) manter-se, durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação mínima exigidas;
- d) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- e) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

11 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O recebimento se dará de forma única e definitiva ao final da prestação dos serviços.

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG
www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

11.2 O pagamento será processado após o recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação, sendo efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão do termo de recebimento definitivo.

11.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

11.4 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou por meio de boleto bancário.

11.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12 – PROPOSTAS ADICIONAIS

12.1 O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em **12 de março de 2024 e encerra em 14 de março de 2024.**

12.2 Os eventuais interessados em apresentar proposta deverão protocolar em horário de expediente no escritório do SIMAE, sito a Rua Domingos Omizollo, nº 447, B. São Luiz, Capinzal/SC, CEP 89.665-000 ou então, remetida via e-mail para o endereço eletrônico: licitacoes@simaecao.sc.gov.br.

12.3 A proposta deverá observar os seguintes requisitos:

I. o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;

II. conter descrição do objeto, valor unitário e total para execução do objeto;

III. especificação completa e detalhada dos serviços e/ou materiais oferecidos, que possibilitem a sua completa avaliação; e

IV. possuir número de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ, endereço, telefone de contato, endereço eletrônico (e-mail) e a data de emissão.

12.4 O interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte do SIMAE, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação eletrônica.

12.5 O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

12.6 A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da empresa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

12.7 Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do telefone (49) 3555-1107.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autorquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

13 - FASE DE LANCES

- 13.1** A fase de lances sucessivos e simultâneos **NÃO** se aplica a presente Dispensa.
- 13.2** O fornecedor somente poderá oferecer proposta, inferior ou igual ao preço máximo admitido no Termo de Referência, por item, por ele ofertado e enviado via e-mail no período definido no item 12.1.
- 13.3** Havendo propostas iguais ao menor valor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no e-mail.
- 13.4** Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a proposta, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação no site do SIMAE e Portal Nacional de Contratações Públicas, em ordem crescente de classificação.
- 13.5** O encerramento do envio das propostas ocorrerá pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

14 – CONTRATAÇÃO

- 14.1** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 14.2** O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Solicitação de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 14.3** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato/instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02(dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 14.4** O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 14.5** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica reconhecimento de que:
- 14.5.1** A referida Nota de Empenho ou instrumento equivalente está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n.º 14.133, de 2021;
 - 14.5.2** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 14.5.3** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei n.º 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei;
 - 14.5.4** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses adstrito ao prazo de garantia da fabricante, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta;



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

14.5.5 O prazo de vigência da contratação e a sua eventual possibilidade de contratação estão previstas nos anexos a este Aviso de Contratação Direta;

14.5.6 Será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante toda a vigência do contrato.

15 – DAS PENALIDADES

15.1 O Contratado terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no Art. 155 da Lei 14.133/2021.

15.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021.

15.3 A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei 14.133/2021.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa a presente Dispensa.

16.2 O resultado desta Dispensa será lavrado em Ata, disponível a toda a sociedade no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site do SIMAE www.simaecao.sc.gov.br.

16.3 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Dispensa.

16.4 No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a Dispensa ter:

a) adiada sua abertura;

b) alterado o Aviso, podendo ser fixado novo prazo para a realização do certame.

16.5 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento de Dispensa, elegem as partes o Foro da Comarca de Capinzal/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.6 Cópias deste Aviso e seus Anexos estarão disponíveis no site do SIMAE: www.simaecao.sc.gov.br, bem como as informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Contratação do SIMAE, através do e-mail licitacoes@simaecao.sc.gov.br ou pelo telefone nº (49) 3555-1107.

Capinzal/SC, 11 de março de 2024.

Andressa July Mantovani
Agente de Contratação



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de Peças para a realização de manutenção corretiva mecânica do veículo Volkswagen Saveiro Robust Ano 2016, modelo 2017, chassi 9BWKB45U5HP063738, placa QIA-0189, com aproximadamente 75.700 km, em uso de atividade de natureza técnica.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

Item	Descrição	Código da Peça	Quantidade	Valor Máximo Admitido
1	Bobina de Ignição	Bosch ZS0210	1	R\$ 340,00
2	Jogo de cabos de velas	Ngk STV-25	1	R\$ 180,00
3	Vela de ignição	Ngk BKR7ESB	4	R\$ 29,77

2. CARACTERIZAÇÃO DA DISPENSA E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

2.1 A presente contratação justifica-se diante da necessidade de realização da manutenção corretiva mecânica e elétrica do sistema de ignição do veículo de uso do setor técnico, **Saveiro modelo Robust, placa QIA-0189**, após apresentar falhas de funcionamento de ignição, falhas de funcionamento do motor enquanto ligado e consumo excessivo de combustível.

2.2 A manutenção corretiva deste veículo é necessária para normalizar o gasto com combustível, evitar desgaste prematuro de componentes adjacentes ao sistema de injeção de combustível e também, evitar danos a componentes adjacentes do motor e manter o bom andamento das atividades do setor técnico, tendo em vista a necessidade de uso diário desta viatura.

2.3 No preço orçado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação direta da empresa supra identificada, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamenta-se no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;"

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

4.1 Identificada à necessidade de aquisição das peças para manutenção do veículo, buscou-se no mercado por um fornecedor que atuasse em área compatível. Três empresas apresentaram propostas de preços, sendo: **Auto Elite Ltda CNPJ nº 83.270.397/0001-69**, **Auto Mecânica Totti e Vieira CNPJ nº 08.143.757/0001-46** e **Mecânica Daleosir Ltda CNPJ nº 83.233.346/0001-67**.

4.2 A escolha dos fornecedores justifica-se em razão de ser a empresa que ofertou as peças/materiais pelo menor valor, sendo:

Item	Descrição	Código	Quantidade	Valor Unitário	Empresa
1	Bobina de Ignição	Bosch ZS0210	1	R\$ 340,00	Mecânica Daleosir Ltda
2	Jogo de cabos de velas	Ngk STV-25	1	R\$ 180,00	Mecânica Daleosir Ltda
3	Velas de ignição	Ngk BKR7ESB	4	R\$ 29,77	Auto Mecânica Totti e Vieira Ltda

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

5.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

6. RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado por guia de recolhimento ou depósito em conta bancária, após recebimento definitivo das peças/materiais.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1 Rua Domingos Omizollo, 447, Bairro São Luiz, Capinzal/SC – 89.665-000.

7.2 O objeto da presente dispensa deve ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a emissão da Solicitação de Fornecimento.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

8.1 Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação vigente do SIMAE.